



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1975/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Decreta “Situação de Emergência” no Município de João Dourado devido a continuidade e intensidade da seca, e a falta de chuvas que assolam a Região e todo o Nordeste brasileiro devido a ação do fenômeno climático “EL NINO”, comprometendo toda a perspectiva de safra e de recuperação dos mananciais hídricos do município, sendo necessárias medidas de emergências para minimizar os impactos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o quanto lhe faculta a Lei Orgânica, e:

Considerando a estiagem que assola a Região por mais de 3 anos consecutivos devido ao fenômeno climático “EL NINO”, e se prolonga até a presente data em toda a extensão do Município de **João Dourado**, que culminou na perda das safras de feijão, milho, mamona, etc. nos períodos anteriores;

Considerando que a estiagem se manteve durante o período agrícola de 2015/2016 com níveis baixos de precipitação pluviométrica comprometendo a safra agrícola 2015/2016;

Considerando que os baixos níveis de precipitação não foram suficientes para a acumulação de água em reservatórios e aguadas no município, comprometendo o abastecimento humano e animal;

Considerando que as reservas hídricas subterrâneas, lençol freático, está com rebaixamento contínuo provocando escassez de água potável, e até a seca completa de poços artesianos que abastece parte da população;

Considerando as conseqüências ocasionadas pela estiagem, que provoca toda a penúria vivida pela população carente desta Municipalidade, que tem como principal atividade laborativa a mão de obra nas atividades agrícolas, principal economia do nosso Município;

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo ações sociais de combate à sede, à fome, à miséria, ao desemprego, etc.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETA:

Artº 1º- Fica DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo o Município de João Dourado, prorrogável por igual período, por simples decreto.

Artº 2º - Por força deste Decreto emergencial, e durante o período em que perdurar a situação de emergência, fico autorizado o Executivo Municipal a promover as ações necessárias ao combate aos efeitos da estiagem como, contratação de carros pipa, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, limpezas de aguadas, construção e/ou escavação de reservatórios, escavação e implantação de adutoras, etc, através de dispensa de licitação, bem como a contratação de pessoal com dispensa de processo seletivo ou concurso, devendo tais despesas serem classificadas e contabilizadas em separado.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

